

RESULTADO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 35, de 12/06/2025

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

PORTARIA nº 54, de 28 de outubro de 2025 Direção do IMESA

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 125 a 127 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 35, de 12/06/2025;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 043/2025);
- V. O Deliberado na reunião do Conselho de Cursos realizada em 23/10/2025, em atendimento ao §2º do Art. 126 do Regimento do IMESA.

RESOLVE:

- Artigo 1º Aplicar ao professor T.M.C., matrícula XXXX, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no artigo 126, item IV, do Regimento do IMESA.
- Artigo 2° Esta portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área do professor.
- **Artigo 3º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC1-5649-A2A7-3043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 28/10/2025 08:37:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/3FC1-5649-A2A7-3043